



4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Roseli Mara Ricardo Bernardes**, portadora da cédula de identidade RG: 13919803 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.938.018-08 autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência do Gestor, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para alterações nas despesas de Pessoal e encargos, serviços de terceiros e benefícios, 1/3 de férias e reajuste salarial, havendo remanejamento dos valores previstos nos cronogramas de desembolso e plano de aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho vinculados a este Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 22 de janeiro de 2019.

ROSELI MARA RICARDO BERNARDES
CRESS: 17.172

Secretária Municipal da Assistência Social - Interina.